



***Adenda ao Protocolo de colaboração entre o
Regimento de Engenharia N.º1
e a Câmara Municipal da Chamusca***



1. Identificação das partes

1. O **Exército Português**, na qualidade de primeiro outorgante, sediado no Polígono de Tancos – Vila Nova da Barquinha, com o NIF n.º 600021610, representado neste ato pelo Comandante do Regimento de Engenharia Nº 1, **Coronel de Engenharia, Bartolomeu Pedro Martins de Bastos**, cujos poderes de representação foram conferidos por despacho do Chefe do Estado-Maior do Exército;

e
2. A Câmara **Municipal da Chamusca**, na qualidade de Segundo Outorgante, com sede social na Rua Direita S. Pedro 2140-098 Chamusca, com o NIF 501 305 564, representada neste ato pelo seu Presidente, **Dr. Paulo Jorge Mira Lucas Cegonho Queimado**, o qual tem poderes bastantes para outorgar a presente adenda ao protocolo.

2. Prazo de Vigência

Conforme previsto na cláusula 6.^a do Protocolo assinado em 19 de julho de 2021, é elaborada a presente adenda com a prorrogação do prazo de vigência do apoio por um período de 1 (um) ano contados a partir de 19 de julho de 2022, mantendo-se válidas as restantes cláusulas do referido documento.

Feito em duplicado, ficando cada uma das entidades subscritoras do presente Protocolo com um exemplar em seu poder.

**PELO PRIMEIRO OUTORGANTE
COMANDANTE DO REGIMENTO DE ENGENHARIA Nº 1**

**BARTOLOMEU PEDRO MARTINS DE BASTOS
CORONEL DE ENGENHARIA**

**PELO SEGUNDO OUTORGANTE
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA CHAMUSCA**

DR. PAULO JORGE MIRA LUCAS CEGONHO QUEIMADO
